



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6515 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

ERRATA 01 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR(A) REGENTE DE CLASSE E PROFESSOR(A) HABILITADO(A) NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR(A) ESCOLAR Nº 021/2024

Onde se lê:

5 PARA EFEITO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

5.1 Para a contagem de tempo de serviço, em meses, considerar-se-á a data limite 30/11/2024, (considerando a divisão do total de dias por 30, sem casa após a vírgula), utilizando os documentos listados:

Leia-se:

5.1 Para a contagem de tempo de serviço, em meses, considerar-se-á a data limite **30/10/2024**, (considerando a divisão do total de dias por 30, sem casa após a vírgula), utilizando os documentos listados:

Onde se lê:

5.5 Para os (as) candidatos(as) que já atuaram no Município de Boa Esperança, a Declaração de Tempo de Serviço deverá ser requerida e retirada no Setor de Recursos Humanos a partir da data da publicação deste edital, nos horários das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segundas à quintas-feiras, e, no horário das 7h às 13h nas sextas-feiras.

Leia-se:

5.5 Para os (as) candidatos(as) que já atuaram no Município de Boa Esperança, a Declaração de Tempo de Serviço deverá ser requerida e retirada no Setor de Recursos Humanos a partir da data da publicação deste edital, no horário das 7h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira.

Baseando-se nesse artigo 5.5, muda-se o ANEXO VIII (CRONOGRAMA) quanto ao período de requerimento de declaração de tempo de serviço.

Boa Esperança - ES, 23/10/2024.

ANA LUCIA VALANI

Presidenta da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 2.203/2024, de 17/10/2024